

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: ENIVALDO CAVALCANTE GOMES DO Ó

CPF: 164.766.702-04

DECRETO Nº 004/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 - Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar a **Contratação Pública**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.2 - O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado visa a escolha da melhor solução para atender à necessidade da **Contratação de Empresa Especializada em Aquisição (Sob demanda) de Materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins.**

1.3- A presente visa justificar a Aquisição de **Materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Tarauacá, Viação e Infraestrutura do Município de Tarauacá.

1.4- A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

1.5- A continuidade da manutenção e/ou conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.6- O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

1.7- Essa aquisição de materiais de construção para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas a necessidade desses materiais para a manutenção, e pequenas reformas (emergenciais), que serão realizadas pelos próprios funcionários da Prefeitura, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas nas vias públicas.

1.8- Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no termo de referência. Considerando que a perda da qualidade de vida urbana deve ser evitada e, um dos motivos que tem atingido a todos tem sido a pavimentação urbana, apesar de haverem outros problemas urbana, a pavimentação é a que mais implica em inúmeros entraves que prejudicam a população e também a paisagem da cidade.

1.9- Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria das ruas do Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta secretaria.

1.10- E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

1.11- Os materiais selecionados foram escolhidos com base em sua capacidade de atender aos requisitos técnicos específicos do pregão. Isso inclui resistência estrutural, durabilidade e adequação aos métodos de construção planejados.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.12- Além do custo inicial de aquisição, os materiais selecionados oferecem um excelente custo-benefício ao longo do ciclo de vida do pregão. Isso inclui redução de custos operacionais e menor necessidade de manutenção corretiva.

1.13- A adoção desses materiais contribuirá significativamente para o alcance dos objetivos estabelecidos para o pregão, incluindo a qualidade estética, funcionalidade e durabilidade das instalações construídas.

1.14- Diante das competências constitucionalmente impostas ao Município no cumprimento do dever de gerir a máquina pública local, a demanda para aquisição de material de construção torna-se indispensável à manutenção dos serviços públicos essenciais ofertados à população. Portanto, a abertura do procedimento licitatório para aquisição de material de construção se justifica pela necessidade de abastecer os órgãos municipais responsáveis por atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público.

1.15-Ressalte-se que, diante da política instituída no âmbito do Município, este registro de preços proporciona e amplia o acesso das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais às compras governamentais.

1.16-Desta forma, através de aquisições centralizadas, que proporcionam a junção dos quantitativos estimados neste Termo de Referência, haverá um aumento no poder de compra da Administração, possibilitando uma maior economia em escala dos produtos objeto deste certame.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- O Plano Anual de Contratações estará sendo feito para o exercício do ano de 2024. A Lei nº 14.133/21 não impõe a elaboração do Planejamento Anual de Contratações, em que pese o dispositivo legal menciona o Plano como uma possibilidade e não como uma obrigatoriedade.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1- O requisito básico para Contratação da Empresa é que ela seja qualificada, e que conste o ramo de atividade no contrato social, seja licenciada e autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os materiais de construção conforme especificado no termo de referência.

3.2- Detalhar as especificações técnicas de cada tipo de material a ser fornecido, incluindo características como resistência, dimensões, composição, normas técnicas aplicáveis (ABNT, NBR, etc.) e qualquer outra especificidade relevante.

3.3- A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações dos itens. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

3.4- A empresa deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.5- Os fornecedores deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista, estando em dia com o pagamento de tributos e contribuições sociais, bem como cumprindo as obrigações trabalhistas conforme a legislação vigente.

3.6- Os fornecedores deverão comprovar sua capacidade técnica e operacional para fornecer os materiais de construção conforme as quantidades e prazos estipulados pelo município, garantindo a entrega no local e horário definidos.

3.7- Os preços dos materiais de construção deverão ser competitivos e compatíveis com os praticados pelo mercado, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para o município.

3.8- A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos bens através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013 c/c, com fundamento Decreto Federal 10.024/2019 de Pregão Eletrônico, tipo MAIOR PERCEN, na modalidade, conforme a seguir transcrito:

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[...].

Art. 3 O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas ^o seguintes hipóteses:

[...];

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

[...] .

Aplica-se ao presente processo as disposições estabelecidas na Conselho Superior da Justiça do Trabalho Resolução nº. 103/2012 do que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambiental, bem como à novel sustentáveis no Judiciário. RA CNJ nº. 400/2021 que trata das aquisições A empresa deverá fornecer os produtos conforme solicitado e disposto no Termo de Referência, inclusive deverá obedecer aos prazos e garantias nele listados, em harmonia ao que restar celebrado entre a Prefeitura e a empresa vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.

3.9- Os padrões mínimos de qualidade exigidos serão apresentados no Termo de Referência, os quais servirão de parâmetro para seleção da proposta mais vantajosa, obedecendo o rol de documentos vinculados no art. 68 da lei de licitações e contratos nº 14.133/2023, bem como, a certificação e comprovação de atuação em outros órgãos da administração pública. Além de, os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para aquisição dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de insumos do tipo TIJOLOS, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	MILHEIRO		R\$ 2.500.000,00	
2	Fornecimento de insumos do tipo AREIA, BRITA E BARRO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	M³		R\$3.000.000,00	
3	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS HIDRÁULICOS E HIDROSSANITÁRIOS (ÁGUA E ESGOTO), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND		R\$ 2.900.000,00	
4	Fornecimento de insumos do tipo FERROS (ARMADO/FUNDIDO) E OUTROS, conforme planilhas de preços SINAPI	M		R\$ 1.500.000,00	

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	(AC) vigente – não desonerada.				
5	Fornecimento de insumos do tipo TUBOS DE CONCRETO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND		R\$ 1.000.000,00	
6	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE GESSO, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	M ²		R\$ 100.000,00	
7	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND		R\$1.000.000,00	
8	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAIS DE PINTURA (tintas, bases para tintas, corantes, solventes, massa coridas, etc.), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND		R\$ 450.000,00	

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9	Fornecimento de insumos do tipo FERRAMENTAS E MATERIAIS EPI'S (calçados de segurança, óculos de segurança, protetor auricular, luvas, capa de chuva e similares), conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND		R\$ 1.300.000,00	
10	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	UND		R\$ 1.500.000,00	

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 JUSTIFICATIVA

4.1.2- Secretaria Municipal de Administração- Venho por meio desta justificar a necessidade iminente da aquisição de ferramentas de construção para nossa equipe. Atualmente, enfrentamos desafios significativos em nossos projetos devido à insuficiência de ferramentas adequadas, o que tem impactado diretamente nossa eficiência e capacidade de entrega.

4.1.2.1- As ferramentas desempenham um papel crucial na execução eficiente e segura de trabalhos de construção. A aquisição de novas ferramentas não só melhorará nossa produtividade, mas também garantirá que possamos manter os mais altos padrões de qualidade e segurança no local de trabalho

4.1.2.2- Melhoria da Eficiência Operacional: Ferramentas adequadas permitem que nossa equipe execute tarefas de maneira mais rápida e eficiente, reduzindo assim os prazos de conclusão dos projetos.

4.1.2.3- Segurança no Local de Trabalho: Ferramentas em bom estado e adequadas às necessidades do trabalho reduzem significativamente o risco de acidentes e lesões, promovendo um ambiente de trabalho seguro.

4.1.2.4- Qualidade do Trabalho: Ferramentas de qualidade garantem que possamos alcançar e manter os padrões exigidos em nossos projetos, resultando em entregas de alta qualidade e satisfação do cliente.

4.1.2.5- Economia a Longo Prazo: Investir em ferramentas duráveis e de qualidade pode reduzir os custos a longo prazo com manutenção e substituição frequente de equipamentos.

4.1.2.6- Com base nas considerações acima, é evidente que a aquisição de novas ferramentas é crucial para o sucesso contínuo de nossos projetos e para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e eficiente.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.3- Secretaria Municipal de Saúde – O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde concedido neste ato representada pela Secretária a Senhora Jara Isva Barbosa Rodrigues, pelo Decreto nº 008/2025, residente e domiciliado em Tarauacá/AC, denominado de CONTRATANTE, necessita Pessoa Jurídica (PJ) para a atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação deste objeto se faz necessário para manter as diversas necessidades desta secretaria em face dos pacientes que são atendidos nas unidades básicas de saúde amidades, Maria Vieira, USF Dezinho, UBS José Leôncio, UBS Porto Marques, UBS Padre Humbert, UBS Francisca da Costa Cabral, UBS Maria da Luz, UBS 24 de Abril, UBS Maria Espanhol, UBS Maria Luiza Fernandes, pelo Município de Tarauacá/AC. A eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de materiais de construção.

Reitero que é de suma importância a disponibilização de produtos de materiais de construção para suprir as eventuais necessidades de manutenções prediais no âmbito da secretaria municipal de saúde e unidades básicas de saúde - UBS.

4.1.4- Secretaria Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação tem como responsabilidade garantir a infraestrutura adequada das unidades escolares, assegurando condições apropriadas para o ensino e aprendizagem. Nesse sentido, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção para atender às demandas de manutenção, reforma e ampliação das escolas municipais.

Os materiais solicitados serão utilizados para reparos em estruturas físicas comprometidas pelo desgaste natural do tempo, infiltrações, danos causados por fatores climáticos e outras necessidades identificadas. Além disso, a aquisição contribuirá para a adequação dos espaços escolares em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, proporcionando um ambiente mais seguro e inclusivo para estudantes, professores e demais servidores.

A manutenção preventiva e corretiva das instalações escolares é essencial para evitar problemas estruturais que possam comprometer o funcionamento das unidades e colocar em risco a integridade dos frequentadores. Dessa forma, a aquisição de materiais como cimento, pregos, tintas, entre outros, é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços educacionais com qualidade.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Por fim, ressalta-se que a presente aquisição se faz necessária para atender às demandas emergenciais e planejadas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a melhoria da infraestrutura das escolas e, conseqüentemente, favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

4.1.5- Secretaria Municipal de Promoção Social - A Secretaria Municipal de Promoção Social desempenha um papel crucial na implementação e execução de políticas públicas voltadas ao bem-estar social e à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade. Para que esta secretaria e seus respectivos setores, incluindo o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Programa Bolsa Família, Abrigo Infantil e a própria sede da secretaria, possam funcionar de forma eficaz e segura, é essencial garantir a manutenção contínua de suas instalações. A aquisição de materiais de construção do tipo hidráulico, elétrico, de pintura e ferramentas é imprescindível para a realização de manutenções corretivas e pequenos reparos.

O funcionamento adequado dos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social depende diretamente da qualidade das instalações físicas. Pequenos problemas, se não tratados de forma adequada e em tempo hábil, podem se transformar em grandes complicações, afetando a prestação dos serviços e a segurança dos ambientes. Materiais hidráulicos são necessários para solucionar problemas relacionados a vazamentos, manutenção de sistemas de abastecimento de água e esgoto, garantindo que os espaços permaneçam funcionais e higiênicos. Da mesma forma, materiais elétricos são fundamentais para o segurar a iluminação adequada e a operação segura de equipamentos, prevenindo acidentes e interrupções nos serviços. A pintura regular das instalações não só melhora a aparência dos ambientes, tornando-os mais acolhedores, mas também protege as superfícies contra desgaste e deterioração.

Ferramentas adequadas são indispensáveis para que os profissionais possam realizar reparos com eficiência, garantindo a durabilidade e a segurança das intervenções realizadas.

Pequenos reparos nas instalações permite a continuidade das atividades de forma ininterrupta, assegurando que os usuários dos serviços públicos oferecidos pela secretaria possam contar com um ambiente seguro e funcional. Além disso, um ambiente bem conservado transmite uma imagem de cuidado e responsabilidade, impactando positivamente a percepção dos cidadãos sobre os serviços prestados. A disponibilidade de materiais de construção e ferramentas também

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

possibilita a realização de reparos de emergência, evitando que problemas menores evoluam para situações que demandem intervenções mais complexas e onerosas.

A experiência acumulada com as aquisições anteriores permite uma estimativa precisa do quantitativo necessário para o próximo período. Essa previsão é baseada no uso real dos materiais, ajustado para possíveis variações na demanda. A análise dos registros do processo anterior mostra que a quantidade de materiais solicitados foi adequada para suprir as necessidades de manutenção ao longo do período. A siderado, permitindo a realização de reparos em tempo hábil e a prevenção de problemas maiores.

Diante do exposto, a aquisição de materiais de construção do tipo hidráulico, elétrico, de pintura e ferramentas é uma necessidade fundamental para a Secretaria Municipal de Promoção Social e seus respectivos setores. A manutenção contínua das instalações é crucial para a prestação de serviços de qualidade, garantindo a segurança, o conforto e a funcionalidade dos espaços utilizados por servidores e cidadãos. Assim, a solicitação de compra desses materiais se justifica plenamente, sendo essencial para o bom funcionamento e a eficiência dos serviços públicos oferecidos, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e a promoção do bem-estar social.

4.1.6- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Justifica a solicitação dos itens de materiais de construção, por serem de fundamental importância para dar continuidade às atividades rotineiras de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que compreendem: Serviços de limpeza Urbana (Coleta de resíduos sólidos, coleta de entulhos, capina, roçagem, desobstrução de valas, raspagem de sarjetas, varrição, limpeza de praças, desobstrução de bueiros, poda de plantas). Serviços de manutenção de vias públicas, serviços de drenagens (construção de caixa de passagem com tampas, sarjeta, galerias, valetas de concreto, entrada e decidas de água), caçadas de pedestre, assentamento de bueiros, construção de trapiches, manutenção de ramais e pontes presentes nesses ramais, abertura de ruas com aterro, pavimentação de ruas com tijolos, serviços de terraplanagem, tendo em vista que os profissionais precisam possuir meios para realizarem 08 serviços, e sem estes equipamentos, torna - se inviável atender as demandas de serviços estipulados e de responsabilidade desta secretaria.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1.8- Secretaria Municipal de Meio Ambiente- A presente justificativa, dar-se ao fato de que esse material acima descrito se faz necessário para realização dos trabalhos de roçagem, jardinagem e sepultamento, ofertados pela secretaria do meio ambiente para a cidade de Tarauacá.

4.1.9- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – A aquisição de materiais de construção para a Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação é necessária para a manutenção e melhoria da infraestrutura dos espaços culturais e turísticos do município. A preservação de patrimônios históricos, museus, centros culturais e demais edificações de relevância cultural é fundamental para garantir a valorização da identidade local e proporcionar experiências satisfatórias aos visitantes e à comunidade.

Além disso, a melhoria da infraestrutura turística contribui diretamente para o fortalecimento do setor, tornando os espaços mais acessíveis, seguros e atrativos. A modernização e a adaptação desses locais também são essenciais para a promoção de eventos culturais, feiras e outras atividades que fomentam o turismo e a economia criativa.

O investimento em infraestrutura cultural e turística impacta certamente a economia local, gerando oportunidades de emprego e renda, tanto no setor da construção civil quanto no comércio e serviços relacionados ao turismo. Desta forma, a aquisição dos materiais solicitados é uma medida estratégica para a investigação do desenvolvimento regional, garantir a conservação do patrimônio cultural e proporcionar melhorias na oferta de serviços turísticos e Culturais para a população.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – Estimativa realizada para a presente contratação não considerou quantitativo, mas o valor a ser dispendido por cada unidade orçamentária da Administração Municipal no período de 12 meses de contratação, tendo como referência o consumo das contratações anteriores decorrentes da Atas de registro de preços nº 045, 46, 47/2023, do Processo nº 1155/2023 e Atas de registro de preços nº 91, 92, 93 do Processo nº 2445/2023 e Ata 81 do Processo nº 2395/2023 onde a mesma encontra-se em anexo.

5.6.1 - O fornecimento do objeto será parcelado conforme as necessidades de cada Secretaria.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.7- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1- A solução de mercado mais comum e viável adotados pelos diversos órgãos da administração pública federal direta e indireta para atendimento das necessidades de suprimento de materiais de consumo da administração caracteriza-se pela aquisição dos bens junto ao mercado fornecedor constituído por empresas privadas locais e regionais e nacionais que tenham nas suas atividades principal ou secundária a atividade de produção, distribuição e comercialização dos produtos de material de construção, compatíveis com os requisitos estabelecidos neste estudo técnico preliminar para aquisição deste objeto para atender as necessidades das secretarias municipais de Tarauacá.

Segue em anexo atas para levantamento de mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1- A solução especificada e que se pretende adquirir tais itens, refere-se à processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços.

7.2- Verifica-se que se optou pela contratação na modalidade de Sistema de Registro de Preços em virtude de visarmos uma melhor gestão financeira, administrativa e uma melhor gestão orçamentária.

7.3- Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.1 - Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

8.2 - A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

8.3 - A empresa Contratada deverá efetuar a entrega em prazo de até **15 (quinze)** dias de forma parcelada, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou do Contrato.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- O resultado pretendido na contratação de material de construção pelo Município de Tarauacá é a obtenção de insumos de qualidade que atendam às necessidades das obras públicas planejadas e em andamento, garantindo a eficiência, segurança e durabilidade das construções.

9.2- Os materiais de construção adquiridos serão aplicados nos diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tarauacá, de forma a sanar ou mitigar a demanda de serviços de manutenção, reparos e melhorias dos prédios públicos, assim o resultado pretendido é a preservação da integridade do patrimônio público municipal e a integridade pessoal de seus servidores e munícipes.

9.3- Além disso, busca-se: Eficiência na Utilização de Recursos: Espera-se utilizar os recursos de forma eficiente, evitando desperdícios e promovendo a sustentabilidade ambiental durante todas as fases do processo de construção.

9.4- Pretende-se obter materiais de construção com preços competitivos e condições favoráveis de pagamento, buscando economizar recursos públicos e maximizar o investimento nas obras públicas.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.5- Objetivo é garantir o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, para que as obras possam ser executadas de acordo com o cronograma previsto, evitando atrasos e prejuízos.

9.6- O resultado almejado é a entrega de obras públicas de alta qualidade, que atendam às expectativas da comunidade e contribuam para o desenvolvimento e bem-estar dos cidadãos de Tarauacá.

9.7- Busca-se conduzir todo o processo de contratação de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a lisura e a credibilidade das aquisições realizadas pelo município.

9.8- Portanto, o resultado pretendido é a realização de obras públicas de qualidade, sustentáveis, seguras e que atendam às necessidades da população de Tarauacá, contribuindo para o desenvolvimento e o progresso do município.

9.1 - Com a presente contratação deseja-se adquirir bens com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos. Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

9.2 - A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas solicitadas para o período de 12 (doze) meses, também irá suprir a necessidade temporária e de excepcional interesse público, regularizando assim a realização dos procedimentos administrativos em licitações e contratos públicos, em conformidade com as legislações vigentes e de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.1- Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11 . CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 . POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1- Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da Secretaria solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

12.2- Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de construção o que irá reduzir o volume de resíduos enviados para aterro sanitário.

12.3- Materiais como concreto, tijolos e metais poderão ser triturados e reciclados para serem utilizados em novas obras. Sugere-se também priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis, como materiais reciclados, madeira certificada e produtos de baixo impacto ambiental.

13 . DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Tarauacá, 28 de março de 2025.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO